



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

2 de Agosto de 2023

Ano III | Edição nº 528

Páginas: 2

Sumário

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1
Atos Administrativos	1
Outros atos	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Administrativos

Outros atos



Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 04.762.957/0001-26

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: iprem@novacanaapaulista.sp.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 001/2023

PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 002/2023

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão do processo nº 1001831-34.2019.8.26.0541 e acórdão sob nº 2022.0000931799, proferido pela 13ª Câmara de direito público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com trânsito em julgado em 10/02/2023 em favor ao Segurado(a) Sr(a). SUELI DAS NEVES GAMAS.

ROSELI DE ANGELI MIRANDA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 147, de 06 de agosto de 2014; e

CONSIDERANDO, a decisão pelo Juiz de Direto: Dr. José Gilberto Alves Braga Júnior para implantação do benefício em favor da autora, conforme sentença de V. Acórdão proferidos;

Fica concedido a nos termos do processo nº 1001831-34.2019.8.26.0541 e acórdão sob nº 2022.0000931799, proferido pela 13ª Câmara de direito público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com trânsito em julgado em 10/02/2023, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais ao segurado do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, a **Sr(a). SUELI DAS NEVES GAMAS**, inscrito pelo CPF: 264.***.***-13, lotado no cargo de AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS, com proventos do benefício equivalente a data da citação (17/07/2019) atualizado até a presente data, que correspondente a um benefício de **R\$ 1.889,42** (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Nova Canaã Paulista/SP, 31 de julho de 2023.

Roseli de Angeli Miranda
Diretora Presidente